



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 09
do Processo nº -01-242-2018
Maria de Fatima Moreira
RF: 100.749 

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESIDENTE: SENIVAL MOURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18/09/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Muito bom dia a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica e com a presença do Vereador Xexéu Tripoli, declaro abertos os trabalhos da sexta audiência pública do ano de 2019, convocada para hoje, dia 18 de setembro de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On-Line.

Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* do dia 13/09/19; no jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 16/09/19, e no jornal *Folha de S. Paulo* do dia 17/09/19.

Foram convidados para participar desta audiência os Srs. Vereadores e o público em geral.

Informo que as inscrições para pronunciamento devem ser feitas na secretaria da Comissão, tendo cada inscrito direito a três minutos para se manifestarem.

Passemos ao item 1º da pauta.

PL 147/2017, de autoria do Vereador Reis. “Dispõe sobre a isenção a policiais civis e militares do sistema de rodízio municipal de São Paulo, e dá outras providências”. Relator: Vereador Adilson Amadeu.

Em discussão. Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 147/17.

Item 2º.

PL 242/2018, de autoria do Vereador Ricardo Nunes. “Dispõe sobre o transporte de animais de grande porte, também designados carga viva, pelas vias e logradouros do Município de São Paulo, e dá outras providências”. Relator: Vereador Quito Formiga.

Em discussão. Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 242/18.

Item 3º.

PL 99/2019, de autoria do Vereador Xexéu Tripoli. “Dispõe sobre a proibição de

fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica". Relator:

Em discussão. Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 99/19.

Tem a palavra o autor do projeto, Vereador Xexéu Tripoli.

O SR XEXÉU TRIPOLI – Bom dia a todos. Sr. Presidente, só queria dar uma palavrinha sobre o projeto e explicar rapidamente os motivos que me levaram a elaborar tanto o projeto da proibição do uso dos canudos plásticos na cidade de São Paulo como esse projeto, que versa sobre proibição do uso de copos, pratos, talheres, mexedores de café, ou seja, plásticos de uso único na cidade de São Paulo.

Primeiramente, pela necessidade de mudança dos nossos hábitos e diminuição do nosso lixo e, conseqüentemente, da poluição que ele causa, rápida e momentânea, pois, depois de usados por alguns segundos, esses produtos são jogados no lixo. Ainda persiste a ideia de que é só jogar no lixo que está resolvido. Na verdade, não jogamos nada fora, pois não existe o fora quando vivemos neste Planeta; apenas mudamos o lixo de lugar, que pode permanecer por mais de 400 anos em algum local. Tanto é que o primeiro plástico inventado no Planeta, em 1917, ainda existe e está em algum lugar.

Por isso, o projeto foi elaborado em função da necessidade de diminuirmos o lixo plástico no Planeta para que haja menos poluição nos córregos e inclusive menos enchentes. Na época das chuvas aqui na cidade de São Paulo, muita gente reclama muito da Prefeitura e dos órgãos públicos. Porém, é necessário que as pessoas se conscientizem da importância da mudança de hábitos, parem de jogar lixo no chão e joguem no local adequado, próprio. Além disso, que elas comecem a praticar um pouco a reciclagem, separando o lixo dentro de casa, colocando na frente de casa quando passar o caminhão da reciclagem.

Então, em função de todo esse problema que tem sido causado pelo uso do lixo plástico – como entupimento de bueiros e córregos, que levam o lixo para os rios e deles, para os mares –, tomamos a iniciativa de elaborar essa lei, que obriga os adultos a mudarem de hábitos e ensina as crianças em prol de um Planeta melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – O.k.

Registro a presença dos Srs. Vereadores Adilson Amadeu e George Hato.

Passemos ao item seguinte.

Item 4º.

PL 403/2018, de autoria do Vereador Zé Turim. “Implanta o sistema de coleta, reaproveitamento e destinação de resíduos provenientes de vegetais, frutas e legumes manipulados em supermercados, ‘hortifrútis’, quitandas e feiras no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Em discussão. Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 403/18.

Item 5º.

PL 31/2019, de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro. “Cria a política municipal de ciclologística, que visa regulamentar, promover, estimular e monitorar a logística sustentável na cidade de São Paulo, e dá outras providências”.

Tem a palavra o Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Sr. Presidente, sobre o PL 31/19, do Vereador Caio Miranda, eu gostaria que a assessoria oferecesse a justificativa.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ADILSON AMADEU – Só audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Só audiência pública.

O SR. ADILSON AMADEU – Então, eu vou requisitar depois para ver a justificativa, pois quero entender um pouquinho. Aliás, também fizemos uma audiência pública na segunda-feira a respeito do tema. Mas, o.k, Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Agora é só para realizarmos a audiência pública sobre o projeto. Se houver oradores inscritos para falar sobre o referido projeto...

(Pausa)

Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 31/19.

Pergunto aos Pares se querem fazer uso da palavra.

O SR. ADILSON AMADEU – Presidente, aproveito esta audiência pública para dar os parabéns pela condução dos trabalhos na audiência pública realizada na segunda-feira a respeito das ciclovias e ciclofaixas. Também parabenizo os Vereadores Xexéu e George Hato pelas precisas colocações.

Esse tema é matéria de hoje dos jornais *Folha de S.Paulo* e o *Estado de S.Paulo*: “'Bikeboys' rodam 12 horas por dia e 7 dias por semana para ganhar R\$ 936”. Bom, isso é aquilo que falamos, que acontece também com os condutores de Uber, 99 e afins, que são explorados por esse time do mal.

Ainda sobre o tema, também questionamos a posição do Ministério do Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho de que forma estão cobrando essas empresas.

Aproveito a oportunidade para agradecer aos amigos taxistas a presença. Vamos que vamos. A SPTaxi, né, Souza, graças a Deus, vai indo; agora só falta o Walter.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Como não há mais nenhum Vereador que quer fazer uso da palavra, declaro encerrada esta audiência pública.

Tenham todos uma boa tarde.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 14 a 19, Em 13/01/2020
Felipe Fairbanks
RF. 11.412-80P. 12

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 14 a 19, Em 13/01/2020
Maria de Fátima Moreira
RF. 100.749 - SGP 1



Folha nº 14
do Processo nº -01-242-2018
Maria de Fatima Moreira
RF: 100.749

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA.

PRESIDENTE: SENIVAL MOURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18-12-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

17804

Folha nº 15
do Processo nº -01-242-2018
Maria de Fátima Moreira
RF: 100.749

s. 20

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Bom dia a todos. Com a presença do Vereador Senival Moura e na qualidade de Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia declaro abertos os trabalhos da 9ª audiência pública do ano de 2019, convocada para hoje 18 de dezembro de 2019.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde o dia 12/12 de 2019; no dia 14/12 no jornal *O Estado de S.Paulo*; e no dia 16/12 de 2019 no jornal *Folha de S.Paulo*.

Foram convidados a participar da audiência pública os vereadores e o público em geral.

Informo que as inscrições para os pronunciamentos devem ser feitas junto à Secretaria da Comissão. Cada inscrito terá até três minutos para se manifestar.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 147/2017, de autoria do Vereador Reis, que dispõe sobre a isenção de policiais civis e militares do sistema de rodízio municipal de São Paulo e dá outras providências. Relator, Vereador Adilson Amadeu, do PTB.

Registro a presença do Vereador Adilson Amadeu, ao qual passo a palavra.

O SR. ADILSON AMADEU – Sr. Presidente, esse projeto dispõe sobre a isenção de policiais militares do sistema de rodízio no Município de São Paulo e dá outras providências. Isso já é uma praxe no mundo todo onde tem esse benefício. Eu não sei o que isso vai afetar no transporte, Sr. Presidente, que conhece mais a matéria.

O que eu acho que está afetando mesmo no transporte, e a gente nota que são três bi para subsídios aí, está sendo essa avalanche de carros de aplicativos. Inclusive hoje dei uma entrevista à CBN mostrando que esses 500 mil carros de aplicativos devem estar tirando de 18 a 23% da população do transporte público e de trilhos também. A gente tem que se preocupar, sim, em reaver tudo isso, porque o viário não comporta. Por isso a gente tem de

falar um pouco mais sobre esse assunto...

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Nobre Vereador Adilson, aqui, na douta Comissão de Trânsito e Transporte já passaram diversas propostas e projetos dessa natureza reivindicando ora para um profissional liberal, ora para outro. É o caso, em tela, do Policial Militar, Policial Civil, ora é para advogado, ora para engenheiro...

Se a gente continuar nessa toada, eu já falei em outra oportunidade, vou repetir, daqui a uns dias seria melhor deixar o corredor só para os profissionais liberais e os ônibus poderiam andar nas outras faixas, acho que assim ficaria melhor para os ônibus.

Por essa razão eu não mudarei meu posicionamento e pensamento sobre isso. Este não é o caso de votar, é apenas uma discussão, o projeto está em audiência pública, mas eu acho que, na hora em que chegar para votar na comissão, nós deveríamos votar contrário. O meu entendimento é esse. Uma das razões é essa que você acabou de dizer, já são 500 mil carros operando por aplicativos na cidade de São Paulo, que já estão causando um desequilíbrio muito grande no sistema de transporte público da Cidade. A Prefeitura, para contribuir, vem na contramão reduzindo os investimentos em subsídios, porque quando reduz investimentos em subsídios, significa dizer o seguinte: “Olha, daqui para frente o usuário vai ter que pagar conta.” A Prefeitura está tirando subsídio, que tem de ficar claro de uma vez por todas. Não é para o empresário, é para bancar o custo do sistema de transporte da cidade. Aonde há subsídio é para isso.

Realizamos audiência pública tratando do transporte, que foi a proposta da peça orçamentária, votada em primeira votação. Deveremos votar em segunda, talvez, amanhã. O Secretário Philippe Duchateau foi claro, disse: “Olha, a Prefeitura teve uma economia de cerca de 400 milhões quando fez aquelas alterações das integrações”, ou seja, ela suprimiu algumas em integrações, melhor dizendo, dessa forma gerou uma economia para a Prefeitura do Município de 400 milhões. Bacana, legal. Agora, quem é que está pagando esses 400 milhões? São Pedro? São Pedro, não paga! Quem vai pagar esses 400 milhões é o usuário. O usuário

tem de estar atento a isso. E qual as razões para o usuário estar pagando isso? Uma delas é essa: esse punhado de veículos que operam, via aplicativo, na cidade de São Paulo, que traz um desequilíbrio muito grande para o sistema de transporte público sobre trilhos, sobre pneus e que vai ocasionando essas situações.

E quando se aprova também um projeto dessa natureza, vai causar um desequilíbrio, porque está tirando velocidade, ou seja, fluidez do transporte público. Se o transporte público tem uma velocidade maior, é natural que vai baratear o custo; naturalmente vai reduzir para a cidade de São Paulo, para a Prefeitura e para quem opera o sistema para o próprio usuário. Mas cada vez que o sistema de transporte vai ficando sobrecarregado e o intervalo com mais tempo, demorando mais para fazer - hoje está em média em torno de 12 km/hora, já chegou a 20 -, é natural que vai custar muito mais. Logo, esse é o grande problema que existe.

Um projeto dessa natureza também causa esse desequilíbrio. Aqui é apenas audiência pública, tal, mas quando ficar pronto para ser votado, o meu entendimento é esse, votar contrário pensando no sistema transporte da Cidade, porque depois, na cabeça do cidadão comum, fica lá como se esse dinheiro fosse direcionado às empresas. Não é para empresas, é para pagar o custo do sistema de transporte. É mais ou menos dessa forma que acontece na cidade de São Paulo.

Então o sistema de transporte hoje - como V. Exa falou - com cerca de 3 bilhões, realmente é isso, vai fechar o ano com cerca de 3 bilhões, 100 milhões de reais. E o que mais estranhemos é que para o ano vindouro, para 2020, a proposta da Peça Orçamentária é de 2,56 bilhões, ou seja, dois bilhões, "250" milhões. De que forma vai fechar a conta do sistema de transporte? Outro assunto que eu aponte, há três opções: primeiro, ou haverá um aumento significativo da tarifa para poder compensar esse um bilhão; segundo, ou mais um aditamento de remanejamento de recursos para o sistema de transporte para compensar as tarifas, ou seja, mais subsídio; ou terceiro - é mais grave ainda para usuário -, redução da frota na cidade

de São Paulo, que já ocorreu. Há cerca de 15, 20 dias, a Prefeitura para atender as necessidades do Secretário da Fazenda da cidade de São Paulo, Sr. Mauro Ricardo, reduziu, cortou cem ônibus de operação na Cidade. Agora, isso vai afetar quem diretamente? O pobre do usuário trabalhador, que sofre todos os dias. Ele é que será penalizado, mais uma vez. Então é isso. Quando você reduz os investimentos, a forma de resolver é essa, simples e objetiva, são essas três opções. Não tem outra.

O SR. ADILSON AMADEU – Pela ordem, Presidente. Parabéns! O Presidente Senival Moura é um profundo conhecedor do sistema. E a gente aprende muito, porque ele conhece demais.

Eu vejo assim. Foram convidados o Secretário de Transporte e alguns assessores para que viessem a esta audiência? Consulto a assessoria da comissão, foram convidados? Quem foi convidado para esta audiência? Eu queria saber, por que não vieram?

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Os convidados foram o público em geral e os Vereadores.

O SR. ADILSON AMADEU – É que não estou vendo nenhum representante da Secretaria e também da Polícia Civil, porque quem seria beneficiado, no caso, é o servidor público da área civil. E a gente sempre gosta de escutar também. Então não vai estar na pauta de hoje esse projeto, não é Presidente? Não estará, porque está sendo preparado ainda. Está sendo instruído.

Quem foi convidado, vamos ver quem foi: o autor. Será que ele está presente para a gente escutar a respeito do projeto? Se o Vereador Reis, ou o seu gabinete, estiver nos vendo, é um projeto do Vereador Reis, o PL 147/2017. Se ele pudesse vir em plenário, seria importante. E também as pessoas que realmente participam para falar, mas, enfim tem de ser instruído e a gente vai aguardar uma próxima edição para a gente falar um pouco mais do projeto.

Realmente se for dar todos os benefícios para todos, inclusive, tenho um projeto

Folha nº 19
do Processo nº -01-242-2018
Maria de Fatima Moreira
RF: 100.749

p. 24

que é dos atletas em formação, porque muitas vezes eles não têm essa condição de treinar, mas tem muita coisa. O duro é que o pessoal está saindo fora do transporte. Mas, é isso, Presidente. Vamos aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Okay. Essas foram as palavras do nobre Vereador Adilson Amadeu.

Acredito que já vamos dar por encerrada a audiência pública. Não sei se há alguém que queira se inscrever para fazer uso da palavra, por ora, não. É para falar sobre esse tema que está em discussão, o PL 147/2017, do Vereador Reis, que dispõe sobre a isenção de policiais civis e militares do sistema de rodízio municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública ao PL 147/2017, de autoria do nobre Vereador Reis, do PT.

Tem mais um projeto. Declaro aberta a audiência pública ao PL 242/2018, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, do MDB, que dispõe sobre o transporte de animais de grande porte, também designados carga viva, pelas vias e logradouros do Município de São Paulo, e dá outras providências. Relator, nobre Vereador Quito Formiga, do PSDB.

Pergunto se há oradores inscritos para falar sobre o PL 242/2018. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública ao PL 242/2018, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, do PSDB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Estão encerrados os nossos trabalhos. Tenham todos uma boa tarde.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel da informação rubricado sob folha(s)
nº 20 Em 13/02/2020
Maria de Fátima Moreira
RF. 100.749 - SSP 121



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 de 26
Processo nº 01-242/2018
Maria de Fátima Moreira
RF: 100.749 - SGP-12

**PARECER Nº 42/2020 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO TRANSPORTE, ATIVIDADE
ECONÔMICA PROJETO DE LEI Nº 242/18**

Objetiva o presente Projeto de Lei 242/18, de autoria do nobre vereador Ricardo Nunes (MDB), autorizar o trânsito de caminhões utilizados para transportar animais de grande porte, também carga viva, pelas vias e logradouros do município de São Paulo, nas regiões abrangidas pelas áreas de restrição de circulação,

A autorização a ser concedida aos caminhos devidamente cadastrados no órgão municipal competente, cujo acesso aos locais com restrição seja excepcionalmente permitido, conforme normas a serem definidas pela Secretaria Municipal de Transportes, em consonância com o disposto no Decreto nº 56.920 de 2016 (Estabelece conceitos e normas para o trânsito de caminhões no Município de São Paulo).

Os caminhões de "carga viva" cadastrados por essa lei, não sofrerão as restrições observadas, para circulação de caminhões de carga em determinadas zonas ou vias estruturais do município.

Justifica o Autor que a finalidade do projeto é melhorar as condições de transporte, a integridade física e emocional dos animais de grande porte, denominada "carga viva". E complementar a legislação existente que possui lacunas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

O projeto de lei ora apresentado evita os maus tratos aos animais, principalmente nas estações de clima quente quando os animais ficam horas ou períodos longos, sem alimentação e água, aguardando o horário de liberação, para trafegarem nas regiões restritivas.

Assim sendo, favorável ao presente projeto lei ora apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade, Econômica, em 12/02/20

SENIVAL MOURA
Presidente

GEORGE HATO

ADILSON AMADEU

QUITO FORMIGA

MARIO COVAS NETO

Relator

REGINALDO TRIPOLI

RICARDO TEXEIRA